
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE CANDIDATURA A CARGO ELETIVO.



**PORTARIAS-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE CANDIDATURA A CARGO ELETIVO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 230/2024

"Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal para fins de candidatura a cargo eletivo".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização de servidores públicos municipais que pretendem candidatar-se a cargos eletivos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que institui casos de inelegibilidade;

CONSIDERANDO que o pedido de desincompatibilização do servidor público municipal Jean Carlos Alves de Castro foi formalizado por meio de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), na data de 19/06/2024 (Memorando 13.802/2024).

RESOLVE:

Art. 1º. Desincompatibilizar, a pedido, o MOTORISTA (contratado), Sr. JEAN CARLOS ALVES DE CASTRO, para concorrer como candidato nas eleições municipais de 2024.

Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 06 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 04 de julho de 2024.

Tarcísio Oliveira Santos

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio Público



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 229/2024

"Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal para fins de candidatura a cargo eletivo".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização de servidores públicos municipais que pretendem candidatar-se a cargos eletivos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que institui casos de inelegibilidade;

CONSIDERANDO que o pedido de desincompatibilização da servidora pública municipal Madalena Santos Passos Oliveira foi formalizado por meio de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), na data de 23/05/2024 (Memorando 13.801/2024).

RESOLVE:

Art. 1º. Desincompatibilizar, a pedido, a AUXILIAR ADMINISTRATIVA (efetiva), Sra. MADALENA SANTOS PASSOS OLIVEIRA, para concorrer como candidata a Vereadora nas eleições municipais de 2024.

Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 06 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 04 de julho de 2024.

Tarciso Oliveira Santos

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio Público